

REGISTRO DE IMÓVEIS
3ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA PARANÁ
RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 420
4º ANDAR - TEL. 222-4849
Oficial Designada
LYA GOMY DE RIBEIRO URBAN
CPF 002 463 799 - 87

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA Nº 17.016

RUBRICA

L. G. U.

IMÓVEL:- Lote de terreno foreiro nº 131-B/132-E subdivisão dos lotes 131-A e 132-A da Planta Murray, desta cidade, configurado no croqui nº 713 da PMC, medindo 16,00m de frente para a Av. Souza Naves, por 42,75m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado esquerdo de quem do imóvel olha para a rua com o lote 130, pelo lado direito com os lotes 132-A/132-B, tendo na linha de fundos 16,00m de largura e confronta com o lote nº 126 de forma retangular, com a área total de 684,00m², contendo sobre o mesmo uma casa de alvenaria, com a área total de 298,50m², destinada a residência e escritório sob nº 305 da referida Avenida Souza Naves, com indicação fiscal: 14-078-027.000-2 do Cadastro Municipal.

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS RENATO NOVAES FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresa, Id. 566.481-Pr. e CPF 159.077.599-68, residentes a rua Nicolau Maeder 581, apto 11, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR:- Nº 32.080 Lº 3-M desta Circunscrição.

Curitiba, 13 de Dezembro de 1.982.

Lya Gomy de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

OBSERVAÇÃO:- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o Provimento 260, Art. 21, § 1º da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado.

R-1/17.016.-

TÍTULO:- Compra e venda. Escritura pública lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, em 22 de novembro de 1.982, Lº 419-N/A, fls. 146. -
ADQUIRENTES:- EUGENIO GOMES DE BRITO, brasileiro, casado, do comércio, Id. 570.512-Pr. e CPF 068.539.279-15 residente a rua Frei Orlando nº 1299, nesta Capital; JOÃO CARLOS DE BRITO, brasileiro, casado do comércio, Id. 738.267-Pr. e CPF 089.128.829-53, residente a rua Francisco Gonzalez Villanueva nº 54, nesta Capital; JOSÉ ORLANDO DE BRITO, brasileiro, casado, do comércio, Id. 477.228-Pr. e CPF 004.986.709-10, residente a rua Frei Orlando nº 1289, nesta Capital e LUIZ RENATO DE BRITO, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, Id. 739.606-Pr. e CPF 157.462.329-04, residente a rua Frei Orlando nº 1289, nesta Capital. TRANSMITENTE:- CARLOS RENATO NOVAES FERREIRA DA COSTA, já qualificado. VALOR: R\$ 15.150.000,00 (quinze milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros). CONDIÇÕES:- Do valor acima foram pagos R\$ 4.000.000,00; R\$ 3.500.000,00 de uma só vez, representada por uma nota promissória vencível em 10 de janeiro de 1983; o saldo de R\$ 7.650.000,00 através de 9 parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 850.000,00, cada uma, todas representadas por notas promissórias, vencendo-se a primeira em 11 de Dezembro do corrente ano e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Foi instituído o Pacto Comissório. T.I.E. nº 2882970-4 R\$ 320.000,00. Protocolo nº 37.863-06-12-82. Distribuição nº 1495 30-11-82. Dou fé. Curitiba, 13 de Dezembro de 1.982.

Lya Gomy de Ribeiro Urban
OFICIAL DESIGNADA

Custas: 4,8 VRC= R\$ 32.620,00 à CPC R\$ 1.631,00

AV-2/17.016.-

Na conformidade da petição de parte interessada e da última nota

SEGUE NO VERSO

H. Emiliano Pereira, 297/303 - 11º Andar
Telefone: 233-0815

H. Emiliano Pereira

MATRÍCULA Nº
- 17.016 -

CONTINUAÇÃO

promissória devidamente quitada e arquivada neste Cartório, averba-se o pagamento total do preço ajustado para a aquisição do imóvel objeto desta matrícula constante do R-1. Protocolo nº 64.872 27-10-88. Dou fé. Curitiba, 04 de novembro de 1.988

Lucia de Brito Uel

OFICIAL DESIGNADA

C/0,45 VRC=Cz\$1211,12 à CPC/38,36

R-3/17.016.-

TITULO:- Pagamento em inventário. Formal de partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Décima Quinta Vara Cível, desta comarca, dos autos de inventário nº 733/88. Sentença datada de 24 de agosto de 1.989, Termo de Retificação homologado por sentença datada de 11 de Dezembro de 1.996. **ADQUIRENTES:-** LUIZ RENATO DE BRITO, já qualificado; JOÃO CARLOS DE BRITO, casado com Helma Wiegand de Brito sob o regime de comunhão universal de bens, residente a, rua Gottlieb Rosenau nº 268 e JOSÉ ORLANDO DE BRITO, casado com Maria Canedo da Silva Brito. **TRANSMITENTE:-** ESPÓLIO DE EUGENIO GOMES DE BRITO. **VALOR:-**NCz\$ 14.000,00. **CONDIÇÕES:-** Não há. QBS.- Refere-se a partilha a parte ideal correspondente a 25% do imóvel desta matrícula que pertencia ao inventariado. Na avaliação de NCz\$14.000,00 coube a cada um dos dois primeiros herdeiros a quantia de NCz\$ 4.666,67 e ao último a quantia de NCz\$4.666,66. Distribuição nº 426 21-09-89. Protocolo nº 94.081 27-12-96. (VVI=R\$131.800,00). Curitiba, 28 de Janeiro de 1.997

Lucia de Brito Uel

C/4312 VRC =R\$ 245,78

OFICIAL

R-4/17.016

TITULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível desta comarca, dos autos de inventário nº 679/97. Sentença datada de 25 de novembro de 1999. **ADQUIRENTE:-** HELMA WIEGAND DE BRITO, brasileira, viúva, do lar, Id. 4.345.796-9-Pr e CpF 016.175.499-67, residente nesta Capital. **TRANSMITENTE:-**ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS DE BRITO. **VALOR:-**R\$53.152,00. **CONDIÇÕES** Não há. **OBSERVAÇÃO:-** A partilha refere-se a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula que pertencia ao inventariado. Distribuição nº 344 16-12-99. Protocolo nº 111.667 08-08-00. Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2.000.

Lucia de Brito Uel

C/4312 VRC=R\$ 323,40

OFICIAL

R-5/17.016.-

TITULO:- Pagamento em inventário. Formal de Partilha expedido pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível, desta comarca, dos autos de arrolamento nº 658/97. Sentença datada 15 de Outubro de 1.999. **ADQUIRENTES:-** JOSÉ ORLANDO DE BRITO, brasileiro, casado com Maria Canedo da Silva Brito sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente nesta Capital, à rua Frei Orlando nº 1299, Id. 477.228-PR e CPF 004.986.709-10. **ANA CHRISTINA WIEGAND DE BRITO**, brasileira, solteira, emancipada, estudante, residente nesta Capital à rua Gottlieb Roseunau nº 268, Id. 6.324.055-9-PR e CPF 016.175.499 67. **TRANSMITENTE:-**ESPÓLIO DE LUIZ RENATO DE BRITO. **VALOR:-**R\$77.992,20, cabendo a cada um dos adquirentes a quantia de R\$38.996,10. **CONDIÇÕES:-** Não há. **OBSERVAÇÃO:-** A partilha refere-se a parte ideal de 33,33% do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 111.668 08-08-00. Dou fé. Curitiba, 08 de agosto de 2.000.

Lucia de Brito Uel

C/4312 VRC=R\$323,40

OFICIAL

SEGUIE

REGISTRO DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE CURITIBA

Leila de Ribeiro Urban

Oficial Vitalícia
CPF n.º 429054869/53

CONTINUAÇÃO

FICHA N.º

2/Mat. 17.016

RUBRICA

R-6/ 17.016.

TÍTULO:- Primeira e especial hipoteca. Escritura publica lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta Capital, em 15 de julho de 2.003, Livro 1278-N, fls. 105. **CREDORA:-** C.D.N. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta Capital, à rua Fernando Amaro nº 868, Cristo Rei, CNPJ N° 77.377.257/0001-91. **DEVEDORES:-** HELMA WIEGAND DE BRITO, JOSÉ ORLANDO DE BRITO e sua mulher MARIA CANEDO DA SILVA BRITO, brasileira, do lar, Id.2.095.591-PR e CPF 566.953.149-34 e ANA CHRISTINA WIEGAND DE BRITO, CPF N° 025.368.929-56, já qualificados. **VALOR:-**R\$ 25.000,00. **PRAZO:-** Vencimento em 20 de agosto de 2.008. **CONDIÇÕES:-** As da escritura. Guia de recolhimento do Funrejus arquivada neste Cartório. Protocolo nº 126.414 17-07-03. Dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2.003. C/ 2156 VRC = R\$ 226,38.


OFICIAL

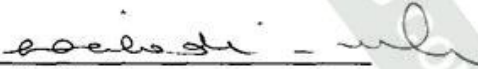
R-7/ 17.016.

TÍTULO:- Seqüestro. Ofício nº 1796/2003 datado de 14 de julho de 2.003, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da 3ª Vara Cível desta comarca, Dra. Adriana Ayres Ferreira, dos autos nº 683/2003 de Seqüestro e que fica arquivado neste Cartório. **REQUERENTE:-** AMBIENTAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. **REQUERIDOS:-** JOSÉ ORLANDO BRITO, HELMA WIEGAND DE BRITO, ANA CHRISTINA WIEGAND DE BRITO. Protocolo nº 126.416 17-07-03. Dou fé. Curitiba, 17 de julho de 2.003. C/378 VRC = R\$ 39,75


OFICIAL

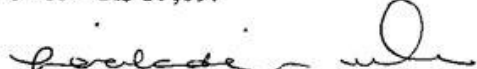
Av - 8 - 17.016. (protocolo 133.881 de 19/04/2005).

Cancelamento: Nos termos do ofício 646/2005 expedido em 15/04/2005 nos autos nº 1405/2003 do Juízo de Direito da Terceira Vara Cível do Foro Central da Região Metropolitana, desta comarca, que fica arquivado, cancela-se o registro 7 acima, em face do levantamento da constrição. Dou fé. Curitiba, 19 de abril de 2.005. Custas: 378 VRC - R\$ 39,69. (L/A)


Registradora

R. 9 - 17.016. (Protocolo 135.950 de 20/09/2005).

Arresto. Título: Ofício nº 2040/2005 expedido nos autos 1024/95 do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta comarca, que ficam arquivadas. **Requerente:** Dioneia Machado Butkoski. **Requerido:** Robson de Brito e outro. **Valor:** não consta. Dou fé. Curitiba, 20 de setembro de 2.005. Custas 378 vrc - R\$ 39,69.

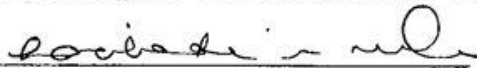

registradora

Av. 10 - 17.016 - (Protocolo 144.811 de 09/08/2007).

Conversão de arresto em penhora: Nos termos de certidão datada de 6 de agosto de 2007, expedida nos autos 1024/1995 de indenização do Juízo de Direito da 17ª vara cível desta

CONTINUAÇÃO

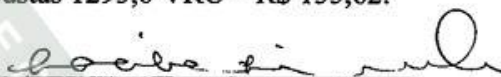
comarca, que fica arquivada, em cujos autos é requerente Dioneia Machado Butkoski e requerido Robson de Brito e outro; averba-se que o arresto constante do R. 9 acima foi convertido em penhora. Curitiba, 9 de agosto de 2007. Custas 315 VRC - R\$ 33,07.



registradora

R. 11 - 17.016 (Protocolo 150.418 de 18/08/2008).

Penhora. Título: Ofício nº 1191/2008, datado de 06 de junho de 2008, expedido nos autos 31.842/2007 de execução de título extrajudicial do Juízo de Direito da 12ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: C.D.N. Limpeza, Conservação e Construção Ltda. Requeridos: Helma Wiegand de Brito; José Orlando de Brito; Maria Canedo da Silva Brito; e Ana Christina Wiegand de Brito. Valor: R\$ 54.365,97. Foi recolhido o Funrejus. Dou fé. Curitiba, 18 de agosto de 2008. Custas 1293,6 VRC = R\$ 135,82.



registradora

R.12/17.016 - (Protocolo nº 157.018 de 01/10/2009).

Arresto. Título: Mandado expedido em 12 de junho de 2008 nos autos de Execução Fiscal nº 74.623/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Orlando de Brito. Valor: R\$ 5.179,48. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: nihil.



Registradora

R.13/17.016 - (Protocolo nº 157.018 de 01/10/2009).

Arresto. Título: Mandado expedido em 13 de abril de 2009 nos autos de Execução Fiscal nº 78.586/2008 do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Orlando de Brito. Valor: R\$ 8.833,02. Observação: o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2009. Custas: nihil.



Registradora

R-14/17.016 - (Protocolo 160.688 de 30/04/2010).

Arresto. Título: Mandado expedido em 04 de outubro de 2005 nos autos 59.348/2005 de Execução Fiscal do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Município de Curitiba. Requerido: José Orlando de Brito. Valor: R\$ 4.887,58. Observação: O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2010. Custas nihil.


registradora

R-15/17.016 - (Protocolo 160.689 de 30/04/2010).

Arresto. Título: Mandado expedido em 02 de março de 2.007 nos autos **68.907/2006** de **Execução Fiscal** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** José Orlando de Brito. **Valor:** 5.222,95. **Observação:** O valor devido ao Funrejus deverá ser incluído na conta final do processo e comprovado nos autos, nos termos do item 16.5.5 do Código de Normas da Corregedoria de Justiça. Dou fé. Curitiba, 30 de abril de 2010. Custas nihil.


registradora

R.16/17.016 - (Protocolo n.º 162.145 de 15/07/2010).

Arresto. Título: Mandado expedido nos autos de **Execução de Fiscal n.º 69.450/2007** do Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** Jose Orlando de Brito. **Valor:** R\$ 4.922,96. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente, razão pela qual deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 15 de julho de 2010. Custas: nihil.


Registradora

R. 17 - 17.016 – (Protocolo 169.736 de 23/09/2011).

Penhora. Título. Termode penhora datado de 1/9/2011 expedido nos autos 2005.22502-1 do 6º Juizado Especial Cível desta cidade, que fica arquivado. **Requerente:** Marco Aurélio Lehmkuhl. **Requerida:** Helma Wiegand de Brito. **Valor:** R\$ 19.267,46. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$ 38,53, conforme guia n.º 11068009700074172. **Observação:** a penhora incide sobre a parte de 33,33% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 23 de setembro de 2011. Custas nihil.


registradora

R.18/17.016 - (Protocolo n.º 180.805 de 22/05/2013).

Arresto. Título: Mandado expedido em 13 de fevereiro de 2013 nos autos de **Execução Fiscal n.º 19145/2010** do Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública desta comarca, que fica arquivado. **Requerente:** Município de Curitiba. **Requerido:** José Orlando de Brito. **Valor:** R\$ 9.908,33. **Observação:** o valor devido ao Funrejus não foi recolhido antecipadamente a este registro, razão pela deverá ser acrescido na conta geral para cobrança na liquidação; conforme instrução normativa 2/99 do Conselho Diretor do Funrejus. Dou fé. Curitiba, 22 de maio de 2013. Custas: nihil.


Registradora

R-19/17016 – (Protocolo 194.564 de 17/06/2015).

SEGUE

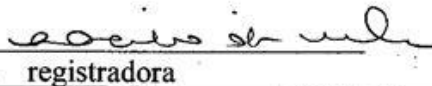
CONTINUAÇÃO

Penhora. Título. Certidão datada de 17 de junho de 2015 expedido nos autos de cumprimento de sentença nº 56/2009 do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Adilson Luis Ferreira. Requeridos: Ana Cristina Wiegand de Brito. Valor: R\$ 15.118,33. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$ 30,24, conforme guia nº 2400000000668376-6. Observação: A penhora incide sobre parte de 16.67% do imóvel. Dou fé. Curitiba, 19 de junho de 2015. Custas 648 VRC = R\$ 108,22.


registradora

R-20/17.016 (Protocolo nº 204.329 de 15/02/2017)

Penhora. Título. Certidão datada de 16 de dezembro de 2016 expedido nos autos de ação de execução de título extrajudicial nº 0010755-21.2007.8.16.0001 do Juízo de Direito da 15ª Vara Cível desta comarca, que fica arquivado. Requerente: Master-Vigilância Especializada Ltda. Requerida: Ana Cristina Wiegand de Brito. Valor: R\$ 336.935,94. Foi recolhido o Funrejus, no valor de R\$ 673,87, conforme guia nº 14000000002303735-6. Observação: A penhora incide sobre parte de 16.67% do imóvel pertencente e executada Dou fé. Curitiba, 20 de fevereiro de 2017. Custas 1294 VRC = R\$ 235,43.


registradora

SEGUE